



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.199.358/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2023
NOME EMPRESARIAL ORPAN - SEGURANCA PRIVADA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORPAN SEGURANCA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OTTO METZNER	NÚMERO 52	COMPLEMENTO *****
CEP 89.046-640	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULO@RUBICONTABIL.COM.BR	TELEFONE (47) 3037-7500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/11/2025 às 16:15:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede governamental na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro Barra do Rio Molha, nesta cidade de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.102.459/0001-23, neste ato representado pela Servidora Karine Kath Jochem Schmitt, na condição de Gestora do Contrato Nº 922/2025 - Pregão Eletrônico Nº 111/2025.

ATESTA para os devidos fins que a empresa **ORPAN - SEGURANCA PRIVADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Otto Metzner nº 112, no município de Blumenau, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 53.199.358/0001-51, prestou serviços de vigilância patrimonial e segurança desarmada durante a realização da 35ª Schützenfest - realizada no período de 06 a 16 de novembro de 2025, conforme quantidades abaixo:

Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade
Prestação de serviços especializados de Vigilância Patrimonial	Hora	903
Prestação de serviços especializados de Segurança Desarmada	Hora	4847

Durante a vigência da Contratação, a empresa cumpriu integralmente as obrigações estabelecidas no Edital, Termo de Referência e Contrato.

Destaco que a 35ª Schützenfest, realizada no ano de 2025, contou com um moderno sistema de câmeras e uma Central de Monitoramento - câmeras com reconhecimento facial e inteligência artificial utilizados pelas forças de segurança durante o evento, incluindo a empresa Orpan – Segurança Privada Ltda.

Declaro, ainda, que a execução das atividades ocorreu de forma satisfatória, atendendo aos requisitos pactuados, demonstrando capacidade técnica e operacional da empresa para atuar em eventos de natureza e complexidade semelhantes.

Informo ainda, que a Festa contou com público estimado de 150 mil pessoas ao longo de sua realização.

O presente atestado é emitido para fins de comprovação de aptidão técnico-operacional em procedimentos licitatórios, nos termos da legislação vigente.

Jaraguá do Sul, 04 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **KARINE KATH JOCHEM SCHMITT**
Data: 04/12/2025 15:43:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Karine Kath Jochem Schmitt
Gerente de Contratos – Cadastro 127258
Gestora do Contrato 922/2025



ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 56/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2025
PROCESSO N° 67/2025

O MUNICÍPIO DE LAGES, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, com sede no(a) Fundação Cultural Aristiliano Ramos, Calçadão João Costa, Centro, Lages/SC, 88502-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 82.777.301/0001-90, neste ato representado(a) pelo(a) **ANA LÚCIA DE LIZ VIEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **ORPAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 53.199.358/0001-51, sediado(a) na Otto Netzner, Nº 52, Bairro Da Velha Central, Blumenau/SC. E-mail: orpan@orpanseguranca.com.br, Contato: (47) 3037-7500 doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **PATRICIA LUCIANA ZIMMERMANN** conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 40/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 67/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 20.682, de 01 de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços terceirizados de segurança desarmada, brigadistas e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da 35ª Edição da Festa Nacional do Pinhão, com o objetivo de garantir a segurança, prevenção de riscos e a adequada higienização dos espaços durante a realização dos eventos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ORPAN - SEGURANCA PRIVADA LTDA

2	Contratação de empresa especializada em segurança privada desarmada para atuação nas áreas internas e externas de realização do evento Festa Nacional do Pinhão, com objetivo de garantir a ordem e controle do público no local. Atribuições: Controle de acessos (entrada e saída de público, artistas e fornecedores); Vigilância preventiva em pontos estratégicos (palco, camarotes, bilheteria, portões); Intervenção em situações de tumulto ou comportamento inadequado; Apoio à equipe organizadora em evacuação emergencial, se necessário. Turnos distintos para segurança diurna e noturna.	HR	4.876,0000	30,5000	148.718,0000
---	---	----	------------	---------	--------------



Profissionais uniformizados e com curso de formação autorizado pela Polícia Federal.

Total Fornecedor: 148.718,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**;
- 3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.



Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



5.5.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.6. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.7. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.8. Na hipótese de nenhum dos licitantes remanescentes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.8.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.8.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos em lei.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 107, III, do Decreto nº 20.682, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos artigo 107, do nº 20.682, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Lages/SC, 05 de Junho de 2025

Michelle Aparecida Freitas

GESTOR

Michele Correa Lopes

FISCAL

Ana Lúcia de Liz Vieira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

Patricia Luciana Zimmermann

ORPAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ORPAN - SEGURANCA PRIVADA LTDA**

CNPJ/CPF: **53.199.358/0001-51**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **260140016488717**

Data de emissão: **12/01/2026 11:30:57**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **11/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5971043
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ORPAN SEGURANÇA PRIVADA

Raiz do CNPJ: 53.199.358

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : otto metzner,52

Certidão emitida às 15:32 de 30/01/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

Sr(a). contribuinte,

Não existe registro de Inscrição Estadual na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina para CNPJ 53.199.358/0001-51.

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **13/03/2025 11:42:08** (data e hora de Brasília).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ORPAN - SEGURANÇA PRIVADA LTDA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42208155079	CNPJ 53.199.358/0001-51	Arquivamento do ato Constitutivo 14/12/2023	Início da atividade 14/12/2023
Endereço: RUA OTTO METZNER, 52, VELHA CENTRAL, BLUMENAU, SC - CEP: 89046640			

OBJETO SOCIAL		
ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 132.000,00 CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 132.000,00 CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
PATRICIA LUCIANA ZIMMERMANN 679.977.679-91	132.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
PATRICIA LUCIANA ZIMMERMANN 679.977.679-91	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 05/09/2024	Número 20242413862	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

Observação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ORPAN - SEGURANÇA PRIVADA LTDA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42208155079	53.199.358/0001-51	14/12/2023	14/12/2023
Endereço: RUA OTTO METZNER, 52, VELHA CENTRAL, BLUMENAU, SC - CEP: 89046640			

FLORIANOPOLIS - SC, 12 de Janeiro de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

FABIANA EVERLING
SECRETÁRIA-GERAL

269875190

página: 2/2



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: ORPAN - SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CPF/CNPJ: 53.199.358/0001-51

CMC: 170740

Endereço: OTTO METZNER 112, SALA, VELHA CENTRAL, BLUMENAU - SC, CEP 89046-640

Para fins de COMPROVAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 173735209253

Assinatura Digital: AADA7AE56A52A75127FB97A6A48979D4

Data/Hora Emissão: 30/09/2025 16:13:31

Data Validade: 29/03/2026

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORPAN - SEGURANCA PRIVADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.199.358/0001-51

Certidão nº: 71861734/2025

Expedição: 25/11/2025, às 16:13:57

Validade: 24/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORPAN - SEGURANCA PRIVADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.199.358/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ORPAN - SEGURANCA PRIVADA LTDA
CNPJ: 53.199.358/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:07:21 do dia 25/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2026.

Código de controle da certidão: **ACB6.1468.7B42.E468**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME
 PATRICIA LUCIANA ZIMMERMANN

1ª HABILITAÇÃO
 23/11/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 22/07/1971 BLUMENAU/SC

4a DATA EMISSÃO
 12/07/2023

4b VALIDADE
 11/07/2028

ACC ☒ D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
 2284999 SSP SC

4d CPF
 678.977.879-91

5 Nº REGISTRO
 00961734725

9 CAT. HAB.
 AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 JOSE RAFAEL ZIMMERMANN
 IVETE ZIMMERMANN

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2661832095

PROIBIDO REUSAR O TÍTULO NACIONAL

ACC	10	11	12
A		11/07/2026	
A1		11/07/2028	
B			
B1			
C			
C1			

D	10	11	12
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
 A

LOCAL
 FLORIANÓPOLIS SC

SANTA CATARINA

SENATRAN CONTRAN

CLARIKENEDY MARIES
 PRESIDENTE - DETRAN SC
 ASSINATURA DO EMISSOR
 56461515413
 SC187757020

Estado de Santa Catarina
 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Itaipava | Bel. ACACIO MOSER - Tabelião e Oficial de Protestos

2º TABELIONATO

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,16 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,08 Recibo Nº: 713649

Selo Digital de Fiscalização GXX17205-K33T

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Itaipava - 19 de dezembro de 2023

Julia Larissa Da Veiga - Escrevente Notarial

2º TABELIONATO MOSER Itaipava SC

Julia Larissa da Veiga

QR Code

Avenida Getúlio Vargas, 711 Centro | Itaipava | SC | 89080-024 | Fone: 47 3333-2808 - 3333-6399 | atendimento@tabelionatomoser.com.br



Orpan Segurança Privada Ltda.

Rua Otto Metzner, 48, Velha Central – 89046-640 – Blumenau – SC

Fone: (47) 3230-0659 – E-mail: orpan@orpanseguranca.com.br

CNPJ: 53.199.358/0001-51

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO

Município de Saltinho - SC

A empresa Orpan Segurança Privada, inscrita no CNPJ sob o nº 53.199.358/0001-51, sediado no Bairro Velha Central, no Município de Blumenau, Estado de SC, vem por intermédio de seu representante legal, o Sr. Patrícia Luciana Zimmermann, portador da carteira de identidade de nº 2284999, do CPF nº 679.977.679-51, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo, junto a Prefeitura Municipal de Saltinho/SC – SC, que:

- Não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório.
- Que tomou conhecimento, aceita e concorda plenamente com o teor completo do Edital, seus termos e respectivo anexo, e que recebeu todos os documentos e informações necessários para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.
- Que tem pleno conhecimento do objeto, do projeto básico e todos os elementos necessários que integram o Termo de Referência e de que tomou conhecimento das condições e peculiaridades inerentes aos serviços.
- Declara que não está impedida de transacionar com a administração pública em qualquer de suas esferas e que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei nº 14.133/21.
- Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.
- Declara que não têm vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Declara que dispõe de instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e essencial para a realização do objeto desta licitação.
- Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Saltinho – SC, que concorda plenamente com todos os termos e seus respectivos anexos.

1 Declara, para fins do disposto do art. 116 da Lei nº 14.133/21, que ao longo de toda a execução do contrato, o contratado irá cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência,



Orpan Segurança Privada Ltda.

Rua Otto Metzner, 48, Velha Central – 89046-640 – Blumenau – SC

Fone: (47) 3230-0659 – E-mail: orpan@orpanseguranca.com.br

CNPJ: 53.199.358/0001-51

para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

1 Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

1 Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Blumenau/SC 09 de fevereiro de 2026

PATRICIA LUCIANA
ZIMMERMANN:679
97767991

Assinado de forma digital por
PATRICIA LUCIANA
ZIMMERMANN:67997767991
Dados: 2026.02.09 10:52:31
-03'00'

ORPAN – SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ/MF nº 53.199.358/0001-51
PATRÍCIA LUCIANA ZIMMERMANN
CPF nº 679.977.679-91

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 3.531, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
AL	Batalha	Estiagem - 1.4.1.1.0	020	30/09/2024	59051.038110/2024-77
AL	Mata Grande	Estiagem - 1.4.1.1.0	041	06/09/2024	59051.037732/2024-88
BA	Caetanos	Estiagem - 1.4.1.1.0	020	03/10/2024	59051.038117/2024-99
CE	Irauçuba	Estiagem - 1.4.1.1.0	62	20/09/2024	59051.037916/2024-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLF BARREIROS

PORTARIA Nº 3.533, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
MG	São Gonçalo do Rio Preto	Seca - 1.4.1.2.0	031	28/08/2024	59051.038118/2024-33

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLF BARREIROS

PORTARIA Nº 3.553, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
AM	São Sebastião do Uatumã	Estiagem - 1.4.1.1.0	155	20/09/2024	59051.038123/2024-46

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLF BARREIROS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

DIRETORIA COLEGIADA

ÁREA DE REGULAÇÃO DE USOS

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

ATOS DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, torna público que, no exercício da competência delegada pelo art. 2º da Resolução ANA nº 198, de 26/06/2024, nos termos do art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30/10/2017, resolveu emitir as outorgas de direito de uso de recursos hídricos a:

Nº 2.699 - PATRIMONIAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO LTDA, rio São Francisco, município de Muquém do São Francisco/BA, irrigação.

Nº 2.700 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG, rio Jequitinhonha, município de Jacinto/MG, esgotamento sanitário.

Nº 2.701 - FRIGORIFICO ILHA SOLTEIRA LTDA, UHE Ilha Solteira, município de Ilha Solteira/SP, indústria.

Nº 2.702 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS SA ELETROBRAS, rio Tocantins, município de Minaçu/GO, aproveitamento hidroelétrico (UHE Serra da Mesa).

Nº 2.703 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS SA ELETROBRAS, rio Paranaíba, município de Araporã/MG, aproveitamento hidroelétrico (UHE Itumbiara).

Nº 2.704 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS SA ELETROBRAS, rio Grande, município de Ibiraci e Delfinópolis/MG, aproveitamento hidroelétrico (UHE Mascarenhas de Moraes).

O inteiro teor das Outorgas, bem como as demais informações pertinentes estão disponíveis no site www.gov.br/ana.

PATRICK THOMAS

ATOS DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, torna público que, no exercício da competência delegada pelo art. 2º da Resolução ANA nº 198, de 26/06/2024, nos termos do art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30/10/2017, resolveu emitir as outorgas de direito de usos de recursos hídricos a:

Nº 2.705 - ANTONIO CARLOS BRITO, rio Pardo, Município de Encruzilhada/BA, irrigação.

Nº 2.706 - à União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, Reservatório da UHE Apolônio Sales/Moxotó, cuja barragem está localizada no Município de Delmiro Gouveia/AL, aquicultura.

O inteiro teor das Outorgas, bem como as demais informações pertinentes estão disponíveis no site www.gov.br/ana.

PATRICK THOMAS

Ministério da Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA FEDERAL

DESPACHOS DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

Nº 120 - REFERÊNCIA: Processo Punitivo Nº 2024/2081 - DELESP/DREX/SR/PF/RJ, de 10/01/2024 ASSUNTO: Recurso Administrativo INTERESSADO: HÉRCULES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 00.274.939/0001-44 1. Conhecimento do recurso; 2. No mérito, nego-lhe provimento, mantendo incólume a portaria punitiva - Cancelamento, com fulcro no Parecer nº 24415/2024-DELP/CGCSP, cujas razões de fato e fundamento de direito adoto como parte integrante desta decisão; 3. Restitua-se à CGCSP/DPA/PF para as providências de estilo, incluindo-se ciência à Recorrente.

Nº 121 - REFERÊNCIA: Processo Punitivo Nº 2024/18154 - DELESP/DREX/SR/PF/TO, de 06/03/2024 ASSUNTO: Recurso Administrativo INTERESSADO: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 14.966.650/0001-09 1. Conhecimento do recurso; 2. No mérito, nego-lhe provimento, mantendo incólume a portaria punitiva de Cancelamento, com fulcro no Parecer nº 14715/2024-DELP/CGCSP, cujas razões de fato e fundamento de direito adoto como parte integrante desta decisão; 3. Restitua-se à CGCSP/DPA/PF para as providências de estilo, incluindo-se ciência à Recorrente.

GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA
Diretor-Geral
Substituto

DIRETORIA DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 7.720, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/78768 - DPF/GOV/RJ, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SEMEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 08.360.246/0001-86, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 3058/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 7.721, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/83918 - DELESP/DREX/SR/PF/PI, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa M S DE SOUSA SANTOS VIGILANCIA - LTDA, CNPJ nº 14.093.210/0001-86, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Piauí, com Certificado de Segurança nº 3032/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 7.722, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/85380 - DPF/NIG/RJ, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ROBUST VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 51.078.735/0001-79, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 3062/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 7.724, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/96990 - DPF/BRU/SP, resolve: CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa DCC SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 56.157.595/0001-48, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 2857/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 7.725, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/100697 - DPF/II/SC, resolve: CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa ORPAN - SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 53.199.358/0001-51, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 3098/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 7.727, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/101438 - DPF/ROO/MT, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FASTER SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 47.786.252/0001-51, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Mato Grosso, com Certificado de Segurança nº 3039/2024, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SC

CERTIFICADO DE SEGURANÇA Nº 2832/2025

DATA: 26/09/2025

REF. PROC.: 2025/78567_1 – DPF/IJI/SC

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA

RAZÃO SOCIAL: ORPAN - SEGURANCA PRIVADA LTDA

CNPJ: 53.199.358/0001-51

O Delegado Regional Executivo da SR/PF/SC, no uso de suas atribuições, CERTIFICA que, as instalações da empresa ORPAN - SEGURANCA PRIVADA LTDA de CNPJ nº 53.199.358/0001-51 foram aprovadas, por meio deste Certificado de Segurança, cuja validade será a mesma da autorização de funcionamento da empresa nesta Unidade Federativa.

A REGULARIDADE DA EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA SE COMPROVA PELA APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO OU DE REVISÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO VÁLIDO, EXPEDIDO PELA CGCSP/DIREX/PF, PUBLICADO NO D.O.U.

MARCUS VINICIUS PIOLI LUZ

(assinado eletronicamente)
DREX/SR/PF/SC



Escanear este código para verificar a autenticidade deste documento no site da Polícia Federal



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERAL
FISCALIZAÇÃO DE JOGOS, DIVERSÕES PÚBLICAS
E DE PRODUTOS CONTROLADOS



POLÍCIA CIVIL

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE REGULARIDADE

Razão Social:

ORPAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Nome Fantasia:

ORPAN SEGURANÇA

Endereço Comercial

Número

Bairro

OTTO METZNER

52

VELHA CENTRAL

Município

CEP

Expedição

BLUMENAU

89.037-120

08/01/2026

CNPJ

Validade

53-199-358/0001-51

31/12/2026

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, responsável pela supervisão dos serviços de segurança privada, no uso de suas atribuições legais para exercício de polícia administrativa que lhe confere o artigo 106, inciso IV, da Constituição Estadual, e a Resolução nº 25/GAB/DGPC/PCSC/2024, **CERTIFICA** que a empresa acima qualificada cumpriu a exigência de comunicação prevista no artigo art. 40, § 1º, da Lei nº 14.967, de 9 de setembro de 2024, para prestar o serviço de segurança privada no Estado.

A presente certidão não dispensa a autorização de outros órgãos ou instituições públicas, quando necessária ao regular funcionamento.

BLUMENAU , 08/01/2026

Assinado digitalmente por
JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI - Delegado(a) de Polícia.
08/01/2026 16:09
Verifique a autenticidade no QR Code ao lado.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP – COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

21/11/2025

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E REGULARIDADE DE EMPRESA

Situação : ATIVA

CNPJ : 53.199.358/0001-51

Razão Social : ORPAN - SEGURANCA PRIVADA LTDA

Endereço : RUA OTTO METZNER, 52

Bairro : VELHA CENTRAL

Cidade : BLUMENAU

UF : SC

Tipo de empresa: Empresa Especializada

Atividade(s) Autorizada(s): VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

Responsável(is) :

PATRICIA LUCIANA ZIMMERMANN

Empresa com Alvará de funcionamento válido: Alvará nº 7437, publicado no DOU em 19/11/2025, seção 1, Página 92, válido até 19/11/2027.

ALVARÁ Nº 7.437, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 da Lei 14.967/24, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/78567 - DPF/IJI/SC, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ORPAN - SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 53.199.358/0001-51, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 2832/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

CAIRO COSTA DUARTE

